

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 020 [NC: 04020005] Abril / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 198.000,00 //CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 464,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1012 MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
339036 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
339036 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
339036 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
339036 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
Soma da Unidade:	190.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2151 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Soma da Unidade:	8.000,00
Total:	198.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Soma da Unidade:	190.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2151 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
449052 - 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
Soma da Unidade:	8.000,00
Total:	198.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 2 de Abril de 2025


RHALLBER VIEIRA DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 021 [NC: 04020008] Abril / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 141.680,00 **///CENTO E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS///** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 464,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
339036 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	
2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
339036 - 1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.780,00
2084 MANUTENÇÃO DO CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)	
339036 - 1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.900,00
Soma da Unidade:	31.680,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
1047 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total:	141.680,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES	
449061 - 1500.1001 AQUISICAO DE IMOVEIS	40.000,00
459061 - 1500.1001 AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	
2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	21.780,00
2084 MANUTENÇÃO DO CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)	
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
449052 - 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.400,00
Soma da Unidade:	31.680,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
1047 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total:	141.680,00

Prefeitura Municipal de Ibipeba



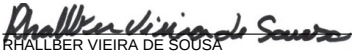
ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 021 [NC: 04020007] Abril / 2025

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 2 de Abril de 2025


RHALLBER VIEIRA DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 022 [NC: 04020018] Abril / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 575.500,00 ///QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 464,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
339030 - 1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
2021 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - (Meta 7 PME)	
339030 - 1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Soma da Unidade:	340.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
2059 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2064 GESTÃO DOS SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD	
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Soma da Unidade:	60.000,00
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	
2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.500,00
Soma da Unidade:	25.500,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
Soma da Unidade:	150.000,00
Total:	575.500,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES	
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
449051 - 1500.1001 OBRAS E INSTALACOES	110.000,00
449061 - 1500.1001 AQUISICAO DE IMOVEIS	40.000,00
1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120.000,00
2021 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - (Meta 7 PME)	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Soma da Unidade:	340.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1024 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
2154 MANUTENÇÃO DO E-SUS	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Soma da Unidade:	60.000,00
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	
2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 022 [NC: 04020011]		Abril / 2025
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.500,00
339093 - 1500.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		8.000,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00
	Soma da Unidade:	25.500,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		150.000,00
	Soma da Unidade:	150.000,00
	Total:	575.500,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 2 de Abril de 2025


RHALLBER VIEIRA DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 023 [NC: 04020027] Abril / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 881.811,20 ///OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS, VINTE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 464,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
2024 MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS - (Meta 1 PME)	
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	307.880,80
Soma da Unidade:	408.880,80
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2058 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
2059 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.180,00
2067 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.250,40
Soma da Unidade:	153.430,40
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	
2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
339036 - 1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
Soma da Unidade:	500,00
32210 SECRETARIA DE TURISMO	
2188 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00
Soma da Unidade:	49.000,00
34212 SECRETARIA DE FINANÇAS	
2126 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00
Soma da Unidade:	200.000,00
35213 SECRETARIA DE GOVERNO	
2133 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
Soma da Unidade:	70.000,00
Total:	881.811,20

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
319013 - 1540.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00
339036 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
2024 MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS - (Meta 1 PME)	
319004 - 1542.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
319011 - 1542.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.840,00
319013 - 1541.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
319013 - 1542.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	15.584,80
319013 - 1542.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00
339030 - 1543.0000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Prefeitura Municipal de Ibipeba



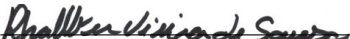
ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 023 [NC: 04020023]		Abril / 2025
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		38.456,00
449052 - 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
2025 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - (Meta 7 PME)		
339039 - 1541.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100.000,00
Soma da Unidade:		608.880,80
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100.000,00
2059 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO		6.180,00
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		8.000,00
449052 - 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00
2082 MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - EMULTI		
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO		4.250,40
2154 MANUTENÇÃO DO E-SUS		
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		7.000,00
Soma da Unidade:		153.430,40
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL		
2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		500,00
Soma da Unidade:		500,00
32210 SECRETARIA DE TURISMO		
2123 CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO		
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		6.000,00
2188 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000,00
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		27.000,00
Soma da Unidade:		49.000,00
35213 SECRETARIA DE GOVERNO		
2132 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
339039 - 1701.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
2133 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		24.000,00
319092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
Soma da Unidade:		70.000,00
Total:		881.811,20

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 2 de Abril de 2025


RHALLBER VIEIRA DE SOUSA